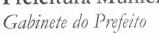


Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Senador Pompeu





LEI Nº 1.743/2024, de 13 de novembro de 2024

EMENTA: Nomeia a Praça Francisca Teodorio Lima, situada no Km 12, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Praça Francisca Teodorio Lima, localizada no Km 12, Zona Rural em Senador Pompeu/CE.

Art. 2º - Fica o poder Executivo responsável por colocar a placa indicando o nome da praça no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal - Edificio Francisco França Cambraia - Senador Pompeu/CE, 13 de novembro de 2024.

> ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE



Estado do Ceará **Prefeitura Municipal de Senador Pompeu** *Gabinete do Prefeito*



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5°, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.743/2024, de 13 de novembro de 2024, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio http://www.senadorpompeu.ce.gov.br, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ Prefeiro do Município de Senador Pompeu/CE



Poder Legislativo **AUTÓGRAFO DE LEI**

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ,

DE novembre

DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: Nomeia a Praça Francisca Teodorio Lima, situada no Km 12, Zona Rural de Senador Pompeu/CE.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sancionou** a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica nomeada a Praça Francisca Teodorio Lima, localizada no Km 12, Zona Rural em Senador Pompeu/CE.
- Art. 2º Fica o poder Executivo responsável por colocar a placa indicando o nome da praça no prazo de 60 (sessenta) dias.
 - Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em 12 de novembro de 2024.

Antônio Audit Carmo de Souza

Presidente da Câmara Municipal